

Justiça julga improcedente ação contra Brasil Vida por parcelas variáveis referentes a quilômetros voados; SNA vai recorrer
20/09/2024

A segunda instância da Justiça do Trabalho manteve a decisão da primeira instância e julgou improcedente a ação coletiva do SNA contra a Brasil Vida Táxi Aéreo para regularização dos pagamentos das parcelas variáveis, referentes aos quilômetros voados.

A ação solicitava que a empresa efetuasse o pagamento desta parcela variável optando por apenas uma das modalidades legalmente disponíveis para a categoria dos aeronautas (quilometragem voada ou horas voadas).

Na sentença, o juízo entendeu não haver nenhuma irregularidade na prática da Brasil Vida, de quitar as horas diurnas com base nos quilômetros voados e as horas noturnas com base nas horas de voo.

O SNA vai recorrer da decisão.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!